



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



# PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PORTO FELIZ 2021-2024

COMPDEC  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Elaborado por Marcelo dos Santos  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



## PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PORTO FELIZ 2021 – 2024

Marcelo dos Santos  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



## PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PORTO FELIZ 2021 - 2024

Este trabalho visa estabelecer um conjunto de ações a serem adotadas em situação de desastre e, assim, poder proporcionar maior segurança a toda a população do Município de Porto Feliz. Tais ações são frutos do trabalho da Secretaria Municipal de Segurança Pública, através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Marcelo dos Santos**  
**Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



## PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PORTO FELIZ 2021 - 2024

**Marcelo dos Santos**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

*“No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz”.*

Ayrton Senna



## Sumário

Introdução	06
Capítulo 1	
1.1 – Um Porto Geograficamente Feliz	07
1.2 - População Flutuante de Porto Feliz	07
1.3 - Clima, Temperatura e Hidrografia de Porto Feliz	08
1.4 - Economia e Serviços Essenciais no Porto	09
Capítulo 2	
2.1 – Problemas do Porto	09
2.2 – Porto Feliz, Eu Defendo!	09
2.3 – Objetivos do Plano	09
2.4 – Área de Abrangência do Plano	10
Capítulo 3	
3.1 – O que pode acontecer no Porto?	11
3.1.1 – Acidentes Naturais ou Ambientais	11
3.1.2 – Acidentes Tecnológicos	12
3.1.3 – Outros Acidentes	13
3.1.4 – Ações Preventivas	13
Capítulo 4	
4.1 – Estrutura Organizacional da COMPDEC	15
4.1.1 – Atribuições	16
Capítulo 5	
5.1 – Procedimentos Emergenciais	18
5.1.1 – Fluxograma Geral de Acionamento	19
5.1.2 – Acionamento	20
5.1.3 – Esquema de Acionamento	21
5.1.4 – Desencadeamento de Ações	22
5.2 – Fluxograma de Acionamento para Acidentes Naturais	23
5.2.1 – Escorregamento, Inundação e Vendaval	24
5.3 – Fluxograma de Acionamento para Acidentes Tecnológicos	26
5.3.1 – Vazamento de Produtos Químicos	27
5.3.2 – Explosão e Incêndio	28
5.4 – Fluxograma de Acionamento para Outros Acidentes	30
5.4.1 – Naufrágio	31
5.4.2 – Surtos Epidêmicos	32
Capítulo 6	
6.1 – Um Porto Mais Feliz!	33
6.1.1 – Perspectivas de Resultado	33
6.1.2 – Conceitos e Definições	33
Capítulo 7	
7.1 – Fluxograma para acionamento de Rompimentos de Barragens	36
Palavras do Coordenador	37



## INTRODUÇÃO

O planeta Terra está sujeito a diversos incidentes, sejam naturais ou provocados pelo homem, de dimensões inimagináveis e na maioria das vezes imprevisíveis. Temos visto atualmente diversos fenômenos naturais que causaram grande destruição e morte, fatos que estão cada vez mais frequentes e que dividem opiniões sobre sua origem. Algo que temos certeza é que, independente da causa, o clima do nosso planeta está se modificando e essa alteração climática nos remete a rever todos os padrões até hoje estabelecidos no que diz respeito ao clima e seus fenômenos.

Vemos quase cotidianamente falar sobre Defesa Civil, o assunto ganhou destaque no ano de 2009 e meados de 2010 pelo grande número de incidentes ocorridos no mundo todo, dentre esses, terremotos, tsunamis, enchentes e inundações, desabamentos, vazamentos de produtos químicos, acidentes aéreos e náuticos, deslizamentos de terra, erupções, surtos epidêmicos, etc. Os resultados decorrentes desses fatos geraram na maioria das vezes um grande número de mortes, um inestimável prejuízo financeiro e material, o que fez com que as ações relacionadas a Defesa Civil ganhassem o respeito e a importância que por muito tempo foi negligenciada pelos governantes.

Com o aumento populacional, outro fator relevante neste contexto é a desigualdade social, fruto de uma distribuição de renda ineficaz, que obriga os menos favorecidos a habitarem locais impróprios e suscetíveis a incidentes, seja pela sua topografia ou insalubridade, contribuindo para o surgimento de surtos epidêmicos, dentre outros, que na maioria das vezes podem ser vistos como desastres anunciados.

Se todos os fatos são frutos de um ciclo natural de vida, talvez nunca tenhamos certeza, mas sabemos que temos que estar preparados para agir diante das mais variadas adversidades imagináveis, neste sentido, faz-se necessário a elaboração de um plano de trabalho que pre-estabeleça ações, visando aperfeiçoar o enfrentamento aos desastres e preparar a comunidade para tal, baseado num histórico local e com um único objetivo, salvar vidas.

O município de Porto Feliz possui algumas áreas vulneráveis a enchentes, inundações, deslizamentos de terra, vendavais, desabamentos, acidentes aéreos e náuticos, derramamento de produtos químicos, dentre outros. Sendo assim, o poder público municipal realiza um cuidadoso planejamento de ações preventivas, corretivas e emergenciais com o objetivo de proteger as comunidades. Neste sentido, o município de Porto Feliz, através da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, elaborou o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil, com a finalidade de minimizar os danos e eventuais impactos decorrentes que possam afetar a comunidade local.



## Capítulo 1

### 1.1 – UM PORTO GEOGRAFICAMENTE FELIZ

A cidade de Porto Feliz, morada dos índios Guaianazes, surge num momento de extrema importância para nosso país, devido a sua geografia e hidrografia serem favoráveis para a navegação, tornou-se o porto de onde saíram diversas expedições comerciais e científicas, que dentre seus feitos se destaca a ampliação das fronteiras do Brasil

Geograficamente a cidade de Porto Feliz esta a 523 metros de altitude em relação a nível do mar e possui 557,9 km<sup>2</sup> de extensão, sendo 478,1 km<sup>2</sup> de zona rural e 79,8km<sup>2</sup> de zona urbana. Distante de São Paulo Capital – 110 km em direção Leste para o Oeste do Estado, possui acesso principal pelas Rodovias, Presidente Castelo Branco – SP 280 e Rodovia Marechal Rondon – SP 300.

Porto Feliz possui ainda acesso as seguintes cidades fronteiriças:

**Norte: RAFARD – Estrada Municipal – distância 21 km**  
**CAPIVARI – Estrada Municipal – distância 30 km**

**Sul: SOROCABA – Rodovia Emerenciano de Barros –SP 97 – distância 28 km**

**Leste: ITU – Rodovia Marechal Rondon – SP 300 – distância 23 km**

**Oeste: TIETE – Rodovia Marechal Rondon – SP 300 – distância 28 km**  
**BOITUVA – Rodovia Vicente Palma – SP 129 – distância 19 km**

As coordenadas geodésicas do Municipio de Porto Feliz são:

**SAD – 69**

**LATITUDE S 23°12'40”**

**LONDITUDE W 047°31'31”**

**UTM N 7430870,66**

**UTM E 241621,21**

(o marco da coordenada UTM localiza-se na Praça Dr. José Sacramento e Silva)

### 1.2 – POPULAÇÃO FLUTUANTE DA CIDADE DE PORTO FELIZ REFERÊNCIA – 2016

Atualmente a população fixa é estimada em 53.420 (conforme estimativa IBGE 2020) pessoas e a flutuante em cerca de 5.000 pessoas, conforme metodologia exposta abaixo.

#### METODOLOGIA

Para o município de Porto Feliz, foi seguida a metodologia proposta em 1988, baseada na projeção do numero de domicílios segundo o tipo de ocupação, já que estes não possuem informação adequada a metodologia descrita pelo calculo baseado no consumo de energia elétrica e água. Nesses casos, a partir da projeção do numero de domicílios residenciais e de uso ocasional para cada ano, a população foi estimada através de hipótese de que, em media, a taxa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



de ocupação domiciliar dos turistas é a mesma que dos residentes. Esta taxa é resultado da divisão entre população residente e os domicílios ocupados, ambos conhecidos pelas projeções. Com base nessa hipótese, o produto desta taxa pelo número de domicílios de uso ocasional resulta no contingente da população flutuante.

## RESULTADO

Com base no cálculo supracitado, tendo como fonte de dados o executivo municipal, quanto ao número de residências e o último censo realizado pelo IBGE em 2010, chegamos ao número de 1800 pessoas. Logo, Porto Feliz também recebe turistas que visitam pontos turísticos do Município, sendo em média 240 pessoas (seis ônibus de quarenta lugares) por mês, sendo assim, chegamos a 2880 pessoas por ano. Ficaram de fora da pesquisa os dados referentes aos hóspedes dos hotéis, resorts, pousadas e similares, chácaras de veraneio (zona rural). Todas essas informações seriam dados complementares para a pesquisa.

### 1.3 – CLIMA, TEMPERATURA E HIDROGRAFIA DE PORTO FELIZ

O Município possui clima subtropical úmido, marcado por características definidas, sendo verões quentes e secos, com temperatura média anual na faixa dos 23°C.

Porto Feliz é serpenteado pelo Rio Tietê e Ribeirões Pinheirinhos (afluente do Rio Tietê) e seu afluente no bairro Vila Angélica, Água Branca (afluente do Rio Tietê), Angeliere (afluente do Rio Tietê), dos Pilões e Avecuia.

### 1.4 – ECONOMIA E SERVIÇOS ESSENCIAIS NO PORTO

A economia baseia-se no comércio, indústria, pecuária e agricultura.

A energia elétrica utilizada em Porto Feliz é fornecida pela Usina Hidrelétrica de Itaipu e retransmitida pela Companhia CPFL Piratininga.

O sistema de telefonia fixa é administrado pela Companhia Vivo (código 15). O Município possui ainda cobertura de telefonia móvel das empresas Vivo, Tim, Claro, Oi e Nextel.

Atualmente o Município de Porto Feliz, através do SAAE capta água do Ribeirão Avecuia e do Aquífero Tubarão para abastecer sua população, além de tratar 100% do esgoto captado.





## CAPÍTULO 2

### 2.1 – PROBLEMAS DO PORTO

Embora sua geografia tenha sido importante para o desenvolvimento do Município, ela também gera alguns conflitos. A cidade desenvolveu-se de maneira desordenada e sem planejamento o que favoreceu para o surgimento de pontos críticos. Problemas como a falta de drenagem e galerias pluviais insuficientes, ocupação irregular de áreas de várzea e proteção ambiental, encostas, dentre outras, são fatores que favorecem a ocorrência de incidentes.

No entanto, uma nova ideologia tem feito nosso Porto mudar para melhor, o planejamento é o marco dessa mudança e o Município conta atualmente com vários planos, como:

**Plano Diretor** – O Plano Diretor é o instrumento básico de orientação da política de desenvolvimento e ordenamento do município. Logo, estabelece um processo democrático permanente de definir políticas, de avaliar ações, de corrigir rumos e, principalmente, de introduzir o conceito de desenvolvimento sustentável no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas, reforçando a identidade da população e, respeitando o meio ambiente, o patrimônio histórico e a cultura da comunidade.

**Plano Diretor Ambiental** – É um conjunto de ferramentas utilizadas para a gestão ambiental no município onde o poder público gerencia todas as questões relacionadas ao meio ambiente.

**Plano Municipal de Segurança Pública** – Instrumento que orienta as políticas de segurança pública no Município, mostrando a situação atual, tendências e ações a serem adotadas para aumentar o sentimento de segurança.

Dessa maneira fez-se necessária também a elaboração do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil, para proteger ainda mais a população de Porto Feliz.

### 2.2 – PORTO FELIZ, EU DEFENDO!!!

Na ânsia de proteger a população de Porto Feliz, surge a necessidade da elaboração do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil, onde estão expostos todos os problemas do município relacionados ao tema, baseados num histórico de ocorrências e hipóteses de novos incidentes, inclusive, com os procedimentos e demais informações a serem ponderadas frente aos desastres, como ações preventivas, corretivas, emergenciais e assistenciais.

### 2.3 – OBJETIVO DO PLANO

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para adoção de procedimentos e ações na parte prática e administrativa, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais.

Orienta a atuação coordenada dos órgãos públicos, locais, regionais e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos a saúde, segurança da comunidade, ao patrimônio público, privado e ao meio ambiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**



Dessa forma, planejando e promovendo a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, atuando na iminência ou em situações de desastre, prevenindo ou minimizando danos, socorrendo ou assistindo a população atingida e recuperando áreas afetadas.

## **2.4 – AREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO**

O plano poderá atuar em outro município quando:

- a-) as consequências do evento ocorrido no município de Porto Feliz extrapolar os limites do município;
- b-) o evento ocorra na divisa do município;
- c-) solicitação de apoio por outro município da região;
- d-) evento em outro município que afete ou possa afetar Porto Feliz;
- e-) mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios (PAM), para atendimento conjunto em casos de emergência.



## CAPITULO 3

### 3.1 – O QUE PODE ACONTECER NO PORTO

#### 3.1.1 – ACIDENTES NATURAIS

##### a-) Inundação/Enchente

Porto Feliz localiza-se em uma área levemente montanhosa e quando submetida a precipitações pluviométricas de grande intensidade, coincidindo com a alta do Rio Tietê (escala 03 a 05), ocorre o represamento dos canais que desaguam no mesmo, o que impede o escoamento das águas dos canais que cruzam a cidade. O fato gera refluxo desses canais ocasionando inundações e enchentes, inclusive no bairro da Ponte Grande.

Precipitações de grande intensidade podem ocasionar o transbordamento do Ribeirão Água Branca no trecho do bairro Santa Eliza e inundar algumas residências.

Devido a vazão do principal canal que corta a área urbana (Ribeirão Pinheirinhos) mostrar-se insuficiente diante de precipitações pluviométricas de grande intensidade, poderá ocorrer o transbordamento do mesmo, ao longo das Avenidas Dr. Antonio Pires de Almeida e Cap. Joaquim Floriano de Toledo afetando o sistema viário, infra-estrutura urbana (abastecimento de água, telefonia, energia elétrica, etc), colocando em risco a comunidade, principalmente quanto ao surgimento de surtos epidêmicos. (Lembrando que em Janeiro de 2017, houve o desassoreamento do Ribeirão Pinheirinhos, onde a eficácia dos trabalhos foi de quase 90% em relação a precipitação pluviométrica de grande intensidade, acabando com qualquer tipo de enchente, inundação ou alagamento pelas imediações do local. Poderá ocorrer ainda qualquer tipo ocorrência, se a quantidade de chuva for além do esperado para os meses de dezembro a janeiro do próximo ano, quando estivermos em plena Operação Verão, ou qualquer chuva ocasional de grande e forte intensidade durante o ano.)

Outro ponto sujeito a transbordamento é o afluente do Ribeirão Pinheirinhos no trecho localizado no bairro Vila Angelica, que diante de precipitações intensas aliadas ao refluxo do Ribeirão, pode gerar transtornos aos moradores próximos ao canal quanto a ocorrências de inundações, todavia, obras no local estão sendo realizadas, para minimizar tais problemas.

Diante de precipitações pluviométricas de grande intensidade a vazão das galerias localizadas nas Ruas Cabreuva, Tatui, João Vicente Ferreira, Floriano Torres e João Angeliéri podem mostrar-se insuficientes e ocasionar inundações em algumas residências, por acúmulo de lixo e entulhos, fazendo com que as águas pluviais não sejam escoadas adequadamente, onde o local também no fim de 2020 passa por obras de contenção, aumento da vazão das águas, diminuindo os problemas.

##### b-) Escorregamento

As encostas evoluem naturalmente através de processos de escorregamentos, são mais frequentes em períodos de intensa e/ou contínua precipitação pluviométrica. Quanto maior a declividade da encosta maior a suscetibilidade a ocorrência de escorregamentos, assim sendo, o município de Porto Feliz possui poucas áreas de encostas vulneráveis a estes riscos.

A área mais vulnerável do município encontra-se na zona urbana, entre as Avenidas Monsenhor Seckler e Dr. Antonio Pires de Almeida, a ocorrência de escorregamentos nestes locais pode ser natural ou causada pelo homem e acarretar perigo a vida das pessoas e/ou prejuízos financeiros.



### **c-) Vendaval**

Como mencionado anteriormente, o Município por possuir seu relevo levemente montanhoso, diminui a incidência de fortes ventos, o que não exclui a possibilidade de ventos tempestuosos que podem danificar estruturas e consequentemente gerarem perigo as pessoas.

## **3.1.2 – ACIDENTES TÉCNOLOGICOS**

### **a-) Vazamento de Substâncias Químicas**

a.1 – Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por mais de 10 postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais;

a.2 – Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), realizada em 11 estabelecimentos que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto;

a.3 – Trânsito de caminhões transportando cargas perigosas, na Rodovia Emerenciano de Barros – SP 97, Rodovia Marechal Rondon – SP 300, Rodovia Presidente Castelo Branco – SP 280, Rodovia Vicente Palma – SP 129, Estrada Municipal Porto Feliz – Rafard e vias internas do município, quem em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produtos químicos;

a.4 – Rede de gás natural canalizado em boa parte de malha urbana do município. A Gás Natural São Paulo Sul S.A. é responsável pela distribuição e manutenção da rede, possui um PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e qualquer ocorrência deve ser imediatamente comunicada a central de urgências, através do 0800-770-5252, que esta a disposição 24hrs todos os dias;

a.5 – Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifício, etc.);

Obs.: Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento dessas ocorrências. A intervenção nestas emergências, contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissão de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando risco de deflagração de incêndios e explosões.

### **b-) Incêndio**

No município de Porto Feliz o risco de incêndio esta presente nos seguintes segmentos:

- Habitações uni-familiar (casas);
- Habitações pluri-familair (edifícios);
- Estabelecimentos comerciais;



- Escritórios;
  - Lojas comerciais;
  - Auto postos de abastecimentos de veículos;
  - Distribuidores de botijões de gás (GLP);
  - Lojas de tintas e solventes;
  - Oficinas mecânicas, funilarias, serralherias e outras atividades que utilizem maçaricos e similares (acetileno, GLP, etc.);
  - Lojas de fogos de artifícios (desde que seja regularizada pelo Corpo de Bombeiros);
  - Fabricas de contenham matérias-primas potencialmente inflamáveis (papel e papelões, plásticos, tecidos, madeiras, etc.);
- Vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamento, transporte e manipulação.

### c-) Explosão

No município de Porto Feliz o risco de explosão esta presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais (uni e pluri-familiares), devido ao uso domiciliar do GLP e Gás Natural encanado;
- Estabelecimentos comerciais:
  - Distribuidores de botijões de gás (GLP);
  - Bares, lanchonetes, restaurantes, etc. (usuários de GLP e Gás Natural encanado);
  - Auto Postos de abastecimentos de veículos;
  - Oficinas mecânicas, funilarias, serralherias e outras atividades que utilizem maçaricos e similares (acetileno, GLP, etc.);
  - Lojas de fogos de artifício (desde que seja regularizada pelo Corpo de Bombeiros);
- Rede de gás natural encanado do município (escavações e/ou perfurações);
- Estabelecimentos que utilizam caldeiras (fabricas, hospitais, etc.).

## 3.1.3 – OUTROS ACIDENTES

### a-) Naufrágio

No município de Porto Feliz é pouco frequente o uso de embarcações, tendo vista que os únicos locais propícios para a prática são:

- Rio Tietê;
- Tanques de criação de peixes, lagoas e açudes particulares;

O uso de embarcações nestes locais esta ligado a exploração econômica da pesca, esporte e lazer.

Neste sentido, a embarcação é um veiculo pouco usado pela comunidade, entretanto, seu manejo negligente e/ou submetido as condições adversas do tempo, pode vir a naufragar, gerando risco aos ocupantes.

### b-) Epidemias

O município de Porto Feliz poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

- Dengue;
- Leptospirose;
- Meningite;
- Esquistossomose;
- COVID-19;
- Grippes (Virus Influenza e suas variações), etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



### 3.1.4 - AÇÕES PREVENTIVAS

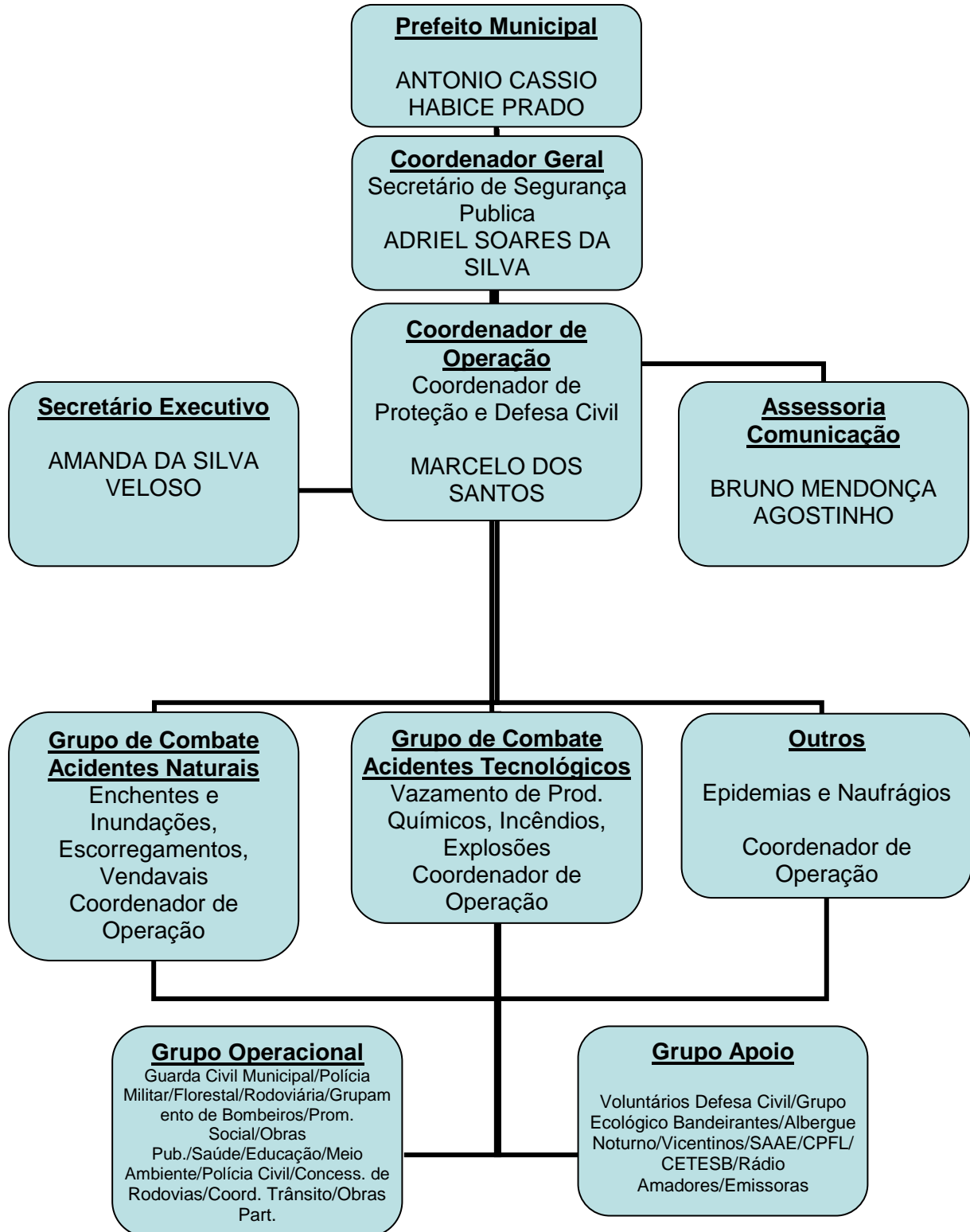
As ações preventivas com vista a evitar e/ou minimizar os efeitos de Acidentes Naturais, Tecnológicos e Outros, serão implementados pelo Coordenador Geral e Coordenador Operacional, junto com equipes multidisciplinares (Equipes de Vistoria) específicas para cada caso.

São atribuições das Equipes de Vistoria:

- Promover a identificação de riscos;
- Participar de ações educativas e treinamentos;
- Promover a atualização de dados;
- Enviar relatórios e laudos técnicos aos Coordenadores (Geral e Operacional).



## 4.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DEFESA CIVIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**



#### **4.1.1 – ATRIBUIÇÕES:**

Compete as(s):

##### **I – Coordenador Geral**

- Coordenar todas as medidas preventivas e de socorro no âmbito municipal da Defesa Civil;
- Assumir a direção geral de todas as ações necessárias a eliminação das causas de emergência e o controle de seus efeitos;
- Coordenar e operacionalizar a mobilização de recursos internos e externos para fazer frente ao acidente, respeitando e observando as determinações sob responsabilidade das autoridades de maior jurisdição, quando for o caso;
- Convocar e presidir a COMPDEC;
- Planejar apoio logístico para situações emergenciais;
- Surprender os meios necessários e viabilizar os recursos financeiros necessários a implantação e operacionalização do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Manter os níveis hierárquicos superiores permanentemente informados quanto ao andamento das etapas do Plano;
- Propor ações a serem adotadas em situações extraordinárias (de Emergência e/ou Calamidade Pública);
- Elaborar e encaminhar ao Sr. Prefeito relatórios circunstanciais das ocorrências, acompanhado de informações das ações desencadeadas e/ou eventuais sugestões;
- Estudar e propor medidas acauteladoras, normas, instruções, exercícios práticos e outras atividades ou providências que contribuirão para minimizar as possibilidades de ocorrências de acidentes;
- Incentivar a criação de Núcleos de Defesa Civil – NUDEC, no município.

##### **II – Secretário Executivo**

- Supervisionar os serviços administrativos da COMPDEC;
- Secretariar as reuniões da COMPDEC;
- Realizar estudos preliminares sobre programas preventivos, propondo medidas necessárias a sua implantação;
- Acompanhar as tarefas dos Grupos de Vistorias, Combate, Operacional e de Apoio;
- Receber e distribuir voluntários, observando se possível a formação ou pendor de cada um;
- Manter atualizada as relações dos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, com os respectivos endereços e telefones;
- Elaborar as escalas de plantão de pessoal da COMPDEC;
- Auxiliar na divulgação da doutrina da Defesa Civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



III – Coordenador de Comunicação Social (exercido pro profissionais especializados em comunicação)

- Promover, a partir do recebimento das informações do Coordenador Geral, os contatos com os meios de comunicação (radio, tv, jornais, internet, etc.) quando da realização de eventos e/ou divulgação do plano;
- Divulgar pelos meios de comunicação (radio, tv, internet, jornais, etc.) as ações adotadas durante as fases preventivas e de combate a episódios acidentais;
- Orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante as entrevistas;
- Auxiliar na elaboração de programas preventivos direcionados as comunidades.

IV – Coordenador de Operação

- Desencadear as ações necessárias ao atendimento a emergência;
- Atribuir missões as equipes que lhe são subordinadas;
- Estabelecer fases operacionais para propiciar a articulação de recursos de forma adequada e eficaz;
- Manter o Coordenador Geral permanentemente informado sobre a evolução das operações;
- Elaborar relatórios sobre as ocorrências.

V – Grupos de Combate a Acidentes Naturais, Tecnológicos e Outros

- Utilizar todos os meios disponíveis para o melhor atendimento as emergências;
- Manter as Coordenadorias permanentemente informadas quanto ao desenrolar das ocorrências;
- Elaborar relatórios sobre as ocorrências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

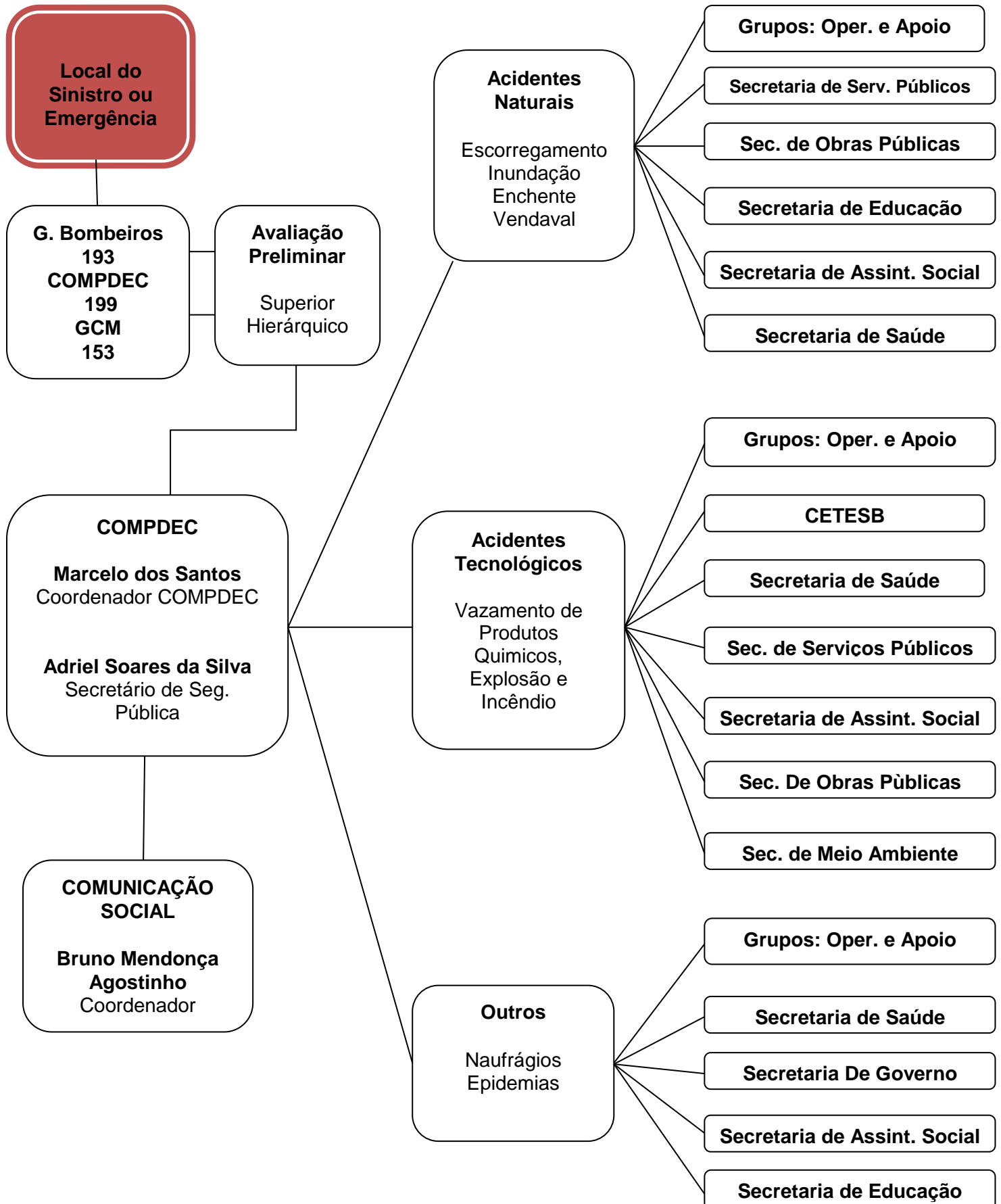


## CAPÍTULO 5

### 5.1 – PROCEDIMENTOS EMERGÊNCIAIS



5.1.1 – FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO DA DEFESA CIVIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



### 5.1.2 – ACIONAMENTO

- A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade;
- A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através dos telefones de emergência 193, com comunicação imediata com CECOM – Centro de Controle do Corpo de Bombeiros, ou 199, com comunicação imediata com a Central de Segurança Integrada de Porto Feliz, ambos com plantão 24 horas;
- A comunicação também poderá ser feita através dos telefones (15) 3261-5373, do Corpo de Bombeiros, (15) 3262-1118 da Guarda Civil Municipal e/ou (15) 3262-1222 da Coordenadoria de Sistema Viário;
- Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o plantonista deverá levantar o maior número possível de informações relativo ao caso, preenchendo formulário e , registrando no livro competente, previamente. Em seguida, retornará a ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação;
- Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato comunicará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências, o resultado da avaliação será levado ao conhecimento do Coordenador Operacional, para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência;
- Ao acionar o Plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



### 5.1.3 – ESQUEMA DE ACIONAMENTO

<b>FASE</b>	<b>DETECÇÃO</b>	<b>ACIONAMENTO</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>
<b>TRANSMITE</b>	Qualquer pessoa ou equipamento	Sala e/ou Centro de Controle	Coordenadores
<b>RECEBE</b>	Sala e/ou Centro de Controle	Coordenadorias e Equipes	Equipes de voluntários, funcionários e comunidade
<b>MEIO DE COMUNICAÇÃO</b>	Equipamento disponível, telefones de emergência: 193/199 e outros	Equipamento disponível e relação de contatos	Equipamentos disponíveis outros meios de divulgação
<b>INFORMAÇÃO</b>	Ocorrência	Tipo e local	Evolução da ocorrência



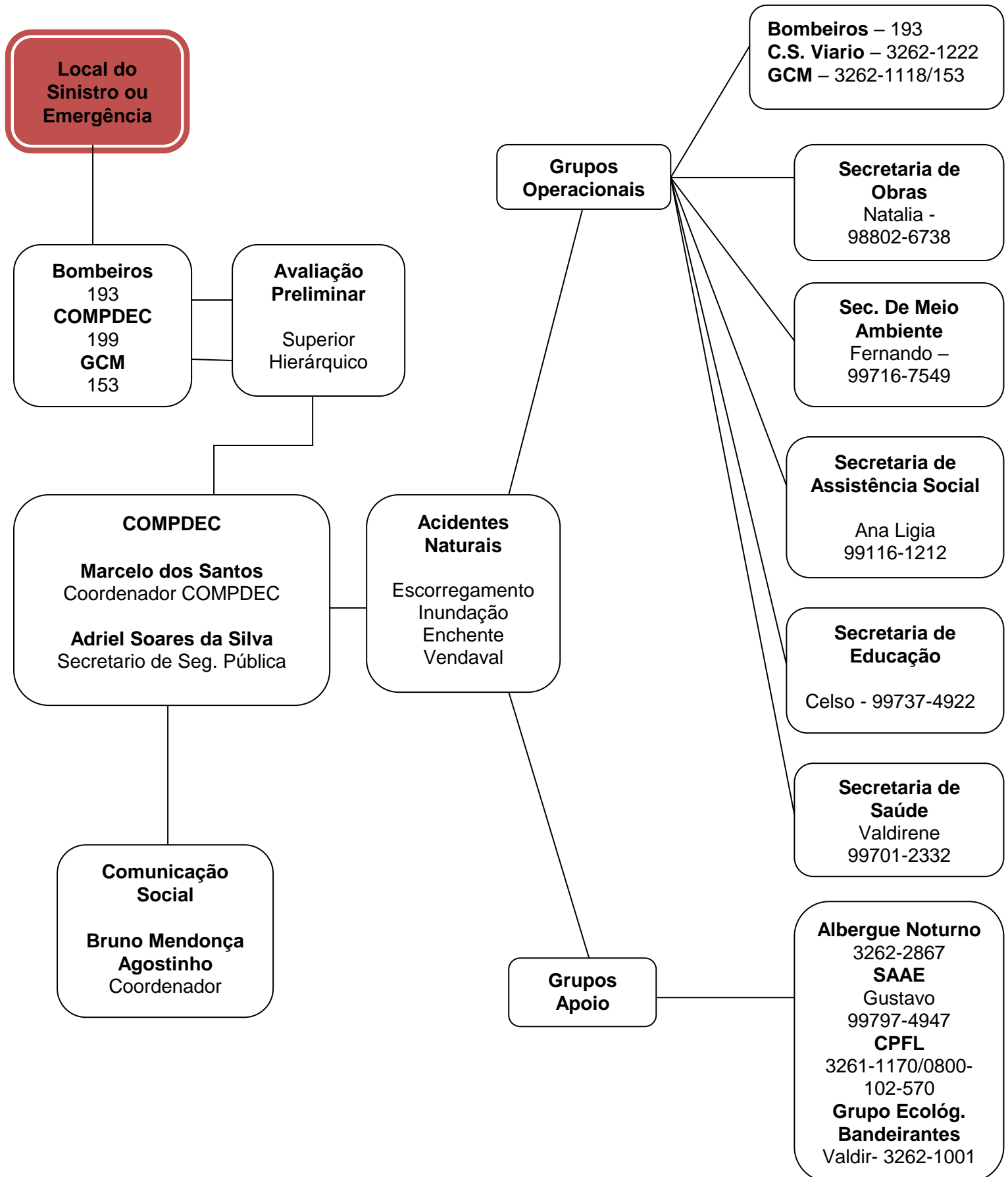
#### 5.1.4 – DESENCADEAMENTO DE AÇÕES

A intervenção em emergência se dará através de um conjunto de procedimentos que irão nortear as ações, tais como:

- Acionamento: sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas e subsistemas operacionais;
- Avaliação: dimensão da emergência e suas consequências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas;
- Alerta: instalações vizinhas, sistemas de saúde da região e sistemas de abastecimento;
- Contenção: produto vazado para a atmosfera, corpos d'água, solo e áreas litorâneas, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos;
- Monitoramento: áreas de risco, meio ambiente;
- Interdição: circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;
- Paralisação: sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistemas de transferência e recebimento;
- Desocupação: retirada de pessoas da comunidade interna e circunvizinha do empreendimento, retirada de materiais que possam contribuir para agravar as consequências;
- Combate: extensão de incêndio, eliminação de vazamentos de substâncias tóxicas, distúrbios que possam colocar em risco a segurança das pessoas, patrimônio e meio ambiente;
- Logística: suprimento de alimentação, abrigo, recursos materiais e humanos para o atendimento das equipes que atuam na emergência e possíveis desabrigados;
- Descontaminação: remoção de resíduos, desinfecção das áreas contaminadas.



### 5.2 – FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO PARA ACIDENTES NATURAIS





### 5.2.1 – ACIDENTES NATURAIS

Escorregamento/Inundação/Vendaval

Atribuições:

Corpo de Bombeiros / Guarda Civil Municipal / Coordenadoria de Sistema Viário:

- Disponibilizar recursos humanos (logística, atendimento e apoio dentro de sua área de abrangência);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, sinalização e demais equipamentos);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Obras Públicas / Garagem:

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e demais equipamentos);
- Coordenar e executar atividades pertinentes.

Urbanismo:

- Disponibilizar recursos humanos (fiscalização, engenheiros, técnicos e especialistas);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos e demais equipamentos);
- Elaborar pareceres, relatórios e laudos técnicos;
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Assistência Social:

- Realizar o cadastro e triagem das famílias atingidas;
- Disponibilizar recursos humanos (técnicos da área, motoristas e outros);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, alimentação, colchonetes, produtos de limpeza, etc.);
- Disponibilizar instalações (centros comunitários, igrejas, etc.);
- Cadastrar e assistir (remoção, acomodação, encaminhamentos, etc.) os flagelados;
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Educação:

- Disponibilizar instalações (escolas);
- Auxiliar a Secretaria de Assistência Social a coordenar as atividades no abrigo (escolas);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária:

- Disponibilizar recursos humanos (profissionais da área, motoristas, etc.);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, medicamentos, equipamentos, etc.);
- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente, quando existir);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

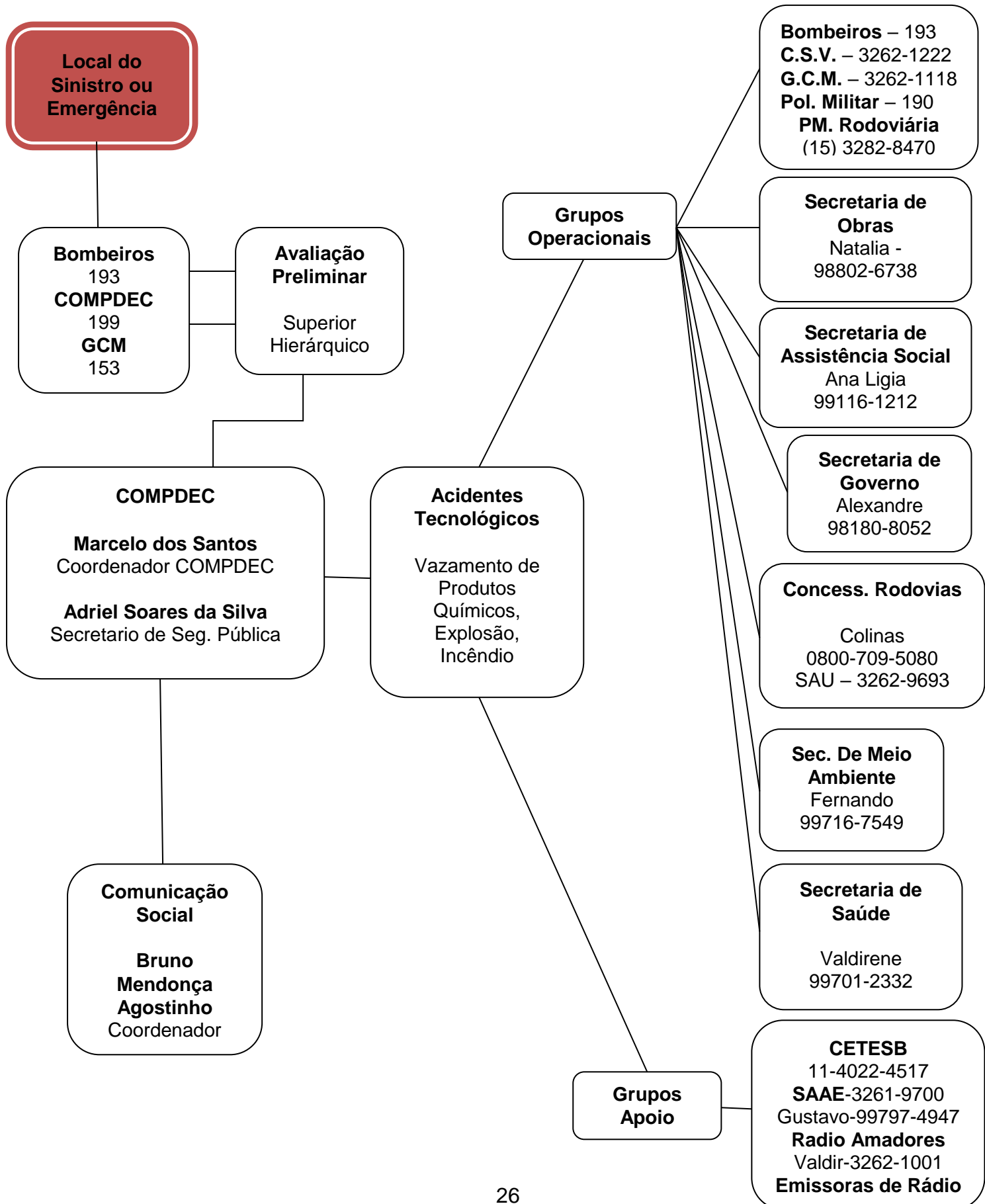


Grupos de Apoio:

- Albergue Noturno
  - Disponibilizar abrigo caso necessário (pernoite).
- Voluntários da Defesa Civil / Bombeiros
  - Executar as atividades propostas pelo Coordenador Operacional.
- SAAE (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto)
  - Coordenar e executar as atividades pertinentes.
- CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo)
  - Coordenar e executar as atividades pertinentes.
- Grupo Ecológico Bandeirantes
  - Auxiliar nas atividades propostas pelo Coordenador Operacional ao Comandante.
- Rádio Amadores
  - Auxiliar na comunicação.



### 5.3 – FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO PARA ACIDENTES TECNOLÓGICOS





### 5.3.1 – ACIDENTES TECNOLÓGICOS

#### VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS

##### Atribuições:

Corpo de Bombeiros / Guarda Civil Municipal / Coordenadoria de Sistema Viário / Polícia Militar / Polícia Rodoviária:

- Disponibilizar recursos humanos (logística, atendimento e apoio dentro de sua área de abrangência);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, sinalização e demais equipamentos);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Obras Públicas / Secretaria de Serviços Públicos / Garagem:

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e demais equipamentos);
- Coordenar e executar atividades pertinentes.

Secretaria de Assistência Social:

- Realizar o cadastro e triagem das famílias atingidas;
- Disponibilizar recursos humanos (técnicos da área, motoristas e outros);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, alimentação, colchonetes, produtos de limpeza, etc.);
- Disponibilizar instalações (centros comunitários, igrejas, etc.);
- Cadastrar e assistir (remoção, acomodação, encaminhamentos, etc.) os flagelados;
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Urbanismo:

- Disponibilizar recursos humanos (fiscalização, engenheiros, técnicos e especialistas);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos e demais equipamentos);
- Elaborar pareceres, relatórios e laudos técnicos;
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Concessionária Rodovia das Colinas:

- Disponibilizar recursos humanos e materiais, coordenando e executando as atividades pertinentes.

Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária:

- Disponibilizar recursos humanos (profissionais da área, motoristas, etc.);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, medicamentos, equipamentos, etc.);
- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente, quando existir);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**



Secretaria de Meio Ambiente:

- Disponibilizar recursos humanos (profissionais da área);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, equipamentos, etc.);
- Acompanhar a evolução dos trabalhos;
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Grupos de Apoio:

- CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo)

- Realizar apoio em atividades de avaliação, para caracterização dos riscos potenciais e efetivos, quanto a exposição ao produto químico;
- Apoiar as ações de controle, no estanqueamento do vazamento, contenção do produto, neutralização, remoção e monitoramento ambiental;
- Apoiar as ações de rescaldo, com a recomposição do local atingido para o tratamento e disposição dos resíduos, restauração das áreas atingidas, monitoramento da qualidade das águas, elaboração de relatórios de campos e avaliação da operação, visando a detecção de eventuais falhas.

- SAAE (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto)

- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

- Radio Amadores

- Auxiliar nas comunicações.

- Emissoras de Rádio / TV

- De acordo com a magnitude do fato, proceder orientações e informações.

### **5.3.2 – ACIDENTES TECNOLÓGICOS**

#### **EXPLOSÃO / INCÊNDIO**

Atribuições:

Guarda Civil Municipal / Coordenadoria de Sistema Viário / Polícia Militar:

- Disponibilizar recursos humanos (logística, atendimento e apoio dentro de sua área de abrangência);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, sinalização e demais equipamentos);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Grupamento de Bombeiros:

- Dirigir-se ao local com a viatura apropriada, colentando informações através do rádio e/ou telefone;
- Efetuar o salvamento de eventuais vítimas encaminhando ao setor competente;
- Efetuar o isolamento do local com confinamento do sinistro;
- Entinguir o sinistro através do POP – Procedimento Operacional Padrão do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;
- Efetuar a operação de rescaldo estabelecendo a segurança no local.

Secretaria de Obras Públicas / Secretaria de Serviços Públicos / Garagem:

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e demais equipamentos);
- Coordenar e executar atividades pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



Secretaria de Assistência Social:

- Realizar o cadastro e triagem das famílias atingidas;
- Disponibilizar recursos humanos (técnicas da área, motoristas e outros);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, alimentação, colchonetes, produtos de limpeza, etc.);
- Disponibilizar instalações (centros comunitários, igrejas, etc.);
- Cadastrar e assistir (remoção, acomodação, encaminhamentos, etc.) os flagelados;
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Urbanismo:

- Disponibilizar recursos humanos (fiscalização, engenheiros, técnicos e especialistas);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos e demais equipamentos);
- Elaborar pareceres, relatórios e laudos técnicos;
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Rodovia das Colinas:

- Disponibilizar recursos humanos e materiais, coordenado e executando as atividades pertinentes.

Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária:

- Disponibilizar recursos humanos (profissionais da área, motoristas, etc.);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, medicamentos, equipamentos, etc.);
- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente, quando existir);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Meio Ambiente:

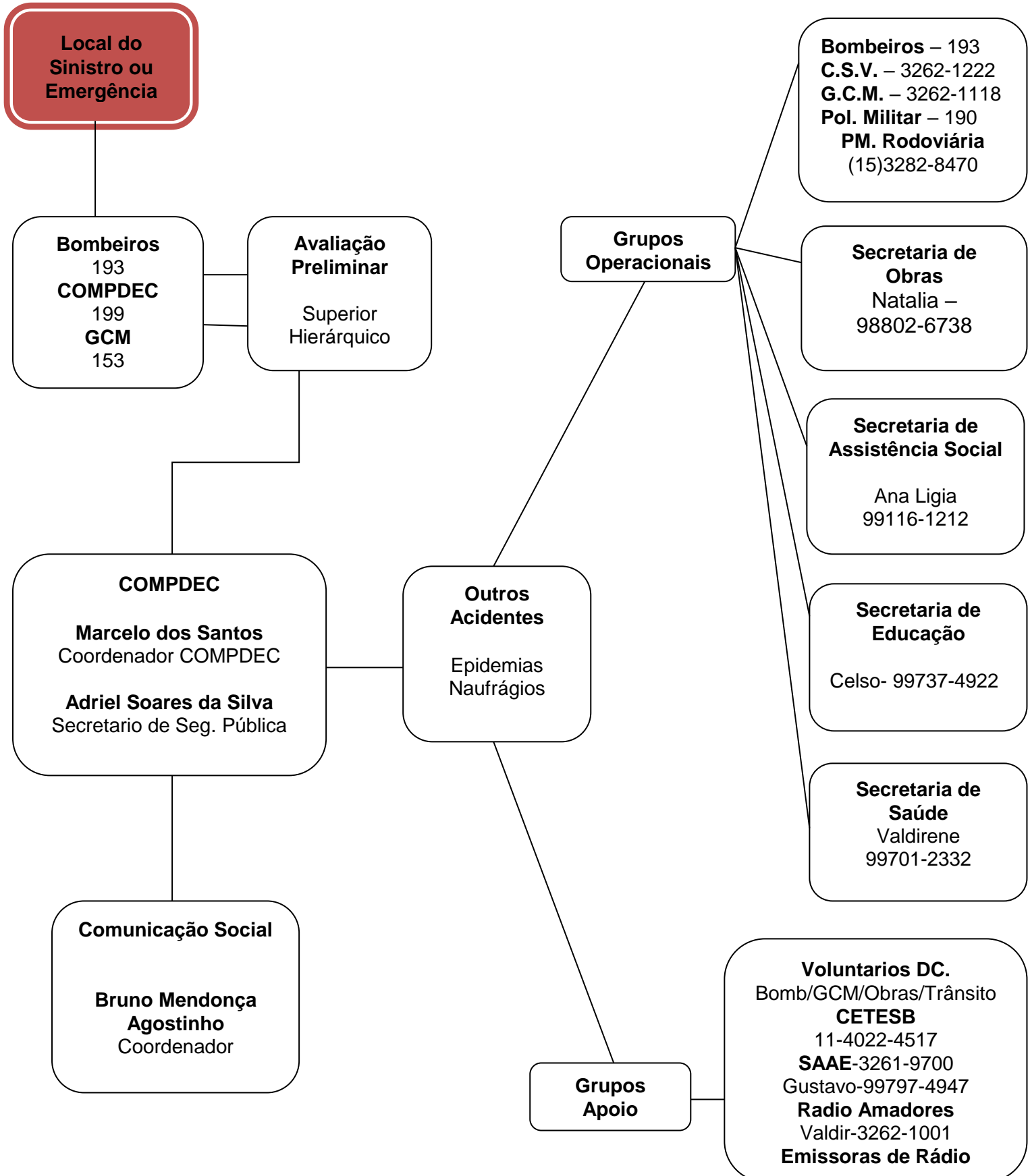
- Disponibilizar recursos humanos (profissionais da área);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, equipamentos, etc.);
- Acompanhar a evolução dos trabalhos, avaliação dos danos e recuperação (em caso de fogo em área verde);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Grupos de Apoio:

- SAAE (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto)
  - Auxiliar, coordenar e executar as atividades pertinentes.
- Voluntários da Defesa Civil / Bombeiros
  - Executar as atividades propostas pelo Coordenador Operacional.
- Rádio Amadores
  - Auxiliar nas comunicações
- Emissoras de Rádio / TV
  - De acordo com a magnitude do fato, proceder orientações e informações.



### 5.4 – FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO PARA OUTROS ACIDENTES





#### 5.4.1 – OUTROS ACIDENTES

##### NAUFRÁGIO

###### Atribuições:

Grupamento de Bombeiros / Guarda Civil Municipal / Coordenadoria de Sistema Viário / Polícia Militar:

- Disponibilizar recursos humanos (logística, atendimento e apoio dentro de sua área de abrangência);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, sinalização e demais equipamentos);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Obras Públicas / Secretaria de Serviços Públicos / Garagem:

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e demais equipamentos);
- Coordenar e executar atividades pertinentes.

Secretaria de Assistência Social:

- Realizar o cadastro e triagem das famílias atingidas;
- Disponibilizar recursos humanos (técnicos da área, motoristas e outros);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, alimentação, colchonetes, produtos de limpeza, etc.);
- Disponibilizar instalações (centros comunitários, igrejas, etc.);
- Cadastrar e assistir (remoção, acomodação, encaminhamentos, etc.) os flagelados;
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Educação:

- Disponibilizar instalações (escolas);
- Auxiliar a Secretaria de Assistência Social a coordenar as atividades no abrigo (escolas);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária:

- Disponibilizar recursos humanos (profissionais da área, motoristas, etc.);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, medicamentos, equipamentos, etc.);
- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente, quando existir);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

Grupos de Apoio:

- Albergue Noturno

- Disponibilizar abrigo caso necessário (pernoite).

- Voluntários da Defesa Civil / Bombeiros

- Executar as atividades propostas pelo Coordenador Operacional.

- Rádio amadores

- Auxiliar nas comunicações.

- Emissoras de Rádio / TV

- De acordo com a magnitude do fato, proceder orientações e informações.



## 5.4.2 – OUTROS ACIDENTES

### SURTOS EPIDÊMICOS

#### Atribuições:

##### Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária:

Identificar o vetor;

- Disponibilizar recursos humanos (profissionais da área, motoristas, etc.);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, medicamentos, equipamentos, etc.);
- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente, quando existir);
- Desenvolver campanhas de esclarecimento a população;
- Desenvolver ações preventivas junto as comunidades (vacinação e visitas “*In Loco*”);
- Adotar medidas impeditivas a proliferação do surto (esclarecimento, quarentena, etc.)
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

##### Secretaria de Obras Públicas / Secretaria de Serviços Públicos / Garagem:

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e demais equipamentos);
- Coordenar e executar atividades pertinentes.

##### Secretaria de Assistência Social:

- Realizar o cadastro e triagem das famílias atingidas;
- Disponibilizar recursos humanos (técnicos da área, motoristas e outros);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, alimentação, colchonetes, produtos de limpeza, etc.);
- Disponibilizar instalações (centros comunitários, igrejas, etc.);
- Cadastrar e assistir (remoção, acomodação, encaminhamentos, etc.) os flagelados;
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

##### Secretaria de Educação:

- Disponibilizar instalações (escolas);
- Auxiliar a Secretaria de Assistência Social a coordenar as atividades no abrigo (escolas);
- Coordenar e executar as atividades pertinentes.

#### Grupos de Apoio:

- Os segmentos elencados do fluxograma, desenvolverão as atividades que lhes são pertinentes, na conformidade do que lhes for solicitado pelo Coordenador Operacional.

**OBS.:** Neste caso, todas as atividades serão acompanhadas por um profissional da Secretaria de Saúde.





## CAPÍTULO 6

### 6.1 – UM PORTO MAIS FELIZ !

#### 6.1.1 – PERSPECTIVAS DE RESULTADO

Espera-se que o presente trabalho norteie todos os setores envolvidos nas ações da Defesa Civil, quanto a sua competência e forma correta de agir diante de situações de desastre, e na iminência destes, preestabelecendo as ações sendo possível identificar e corrigir possíveis falhas, otimizando cada vez mais os fluxogramas de acionamento.

Cabe ressaltar que o presente trabalho irá sofrer atualizações sempre que identificado sua necessidade, excluindo e inserindo áreas de risco e setores envolvidos.

Portanto, todas as informações aqui apresentadas nortearão a tomada de decisão e, quando acionado, o plano desencadeará uma sequência de ações preestabelecidas diminuindo o tempo da pronta-resposta as comunidades atingidas. Trabalhando, sempre que possível, minimizando prejuízos materiais e com o objetivo maior de salvar vidas.

#### 6.1.2 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A Defesa Civil compreende o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O que define a Defesa Civil é, portanto as atividades fundamentais por ela executadas em benefício da normalidade da vida da sociedade a que serve.

Essas atividades compreendem basicamente a proteção contra os efeitos das contingências das situações de guerra, contra as catástrofes decorrentes da ação da natureza e contra os efeitos decorrentes de atividades ou ações da própria sociedade.

A Defesa Civil constitui-se, como se vê, num instrumento de Segurança Nacional, de caráter permanente, com ações indispensáveis em situações de guerra ou paz e tem na redução de desastres seu objetivo geral, enquanto a segurança a população se constitui no seu objetivo principal.

O exercício da Defesa Civil não é exclusivo do Governo, e não alcançará a plenitude sem a participação da sociedade com seus recursos humanos e materiais.

Para propiciar melhor compreensão deste plano, foram adotadas as seguintes definições:

#### ACIDENTE:

É uma sequência de eventos fortuitos e não planejados, que geram consequências específicas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.

#### ACIDENTE NATURAL:

Fenômenos da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamentos ou deslizamentos de terra, enchentes e inundações.

#### ACIDENTE TECNOLÓGICO:

Ocorrência gerada por atividade desenvolvida pelo homem, sendo que a maioria dos casos é previsível, podendo ser administrados através da ocorrência de conceitos básicos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



gerenciamento de riscos, atuando tanto na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável, como em suas consequências, estes acidentes podem ser causados por: incêndio, explosão, vazamento de substâncias químicas (inflamáveis/corrosivas/tóxicas), naufrágio.

#### DESABAMENTO

Desmoronamento, caimento, ruir, queda com força.

#### EMERGÊNCIA

- a-) situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente.
- b-) casos de urgência.

#### ENCHENTE

As águas de chuva ao alcançarem um leito de drenagem causam, temporariamente, o aumento na sua vazão; esse acréscimo na descarga da água tem o nome de Cheia ou Enchente.

#### ENDEMIAS

Ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma determinada área geográfica.

#### EPIDEMIA

Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população.

#### PANDEMIA

É a disseminação mundial de uma nova doença. O termo é utilizado quando uma epidemia - grande surto que afeta uma região - se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa.

#### ESCORREGAMENTO

- a-) o mesmo que deslizamento.
- b-) termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.

#### EXPLOSÃO

Processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobrepessão).

#### INCÊNDIO

Sinistro ou fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente econômicos, nas indústrias e comunidades em geral.

#### INCIDENTE

Qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser:

- a-) Involuntário – incidente que pode dismantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligência, imperícia, falta de treinamento, uso incorreto de equipamentos, manutenção defeituosa, etc.



b-) Proposital – incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (ex: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo, etc.)

#### INUNDAÇÃO

Transbordamento de água da calha normal dos rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas; na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou, por degelo.

#### NAUFRÁGIO

Afundamento de uma embarcação.

#### SOTERRAMENTO

a-) ocorrência que causa sufocamento das pessoas e danos ao patrimônio público e privado por cobertura do solo;

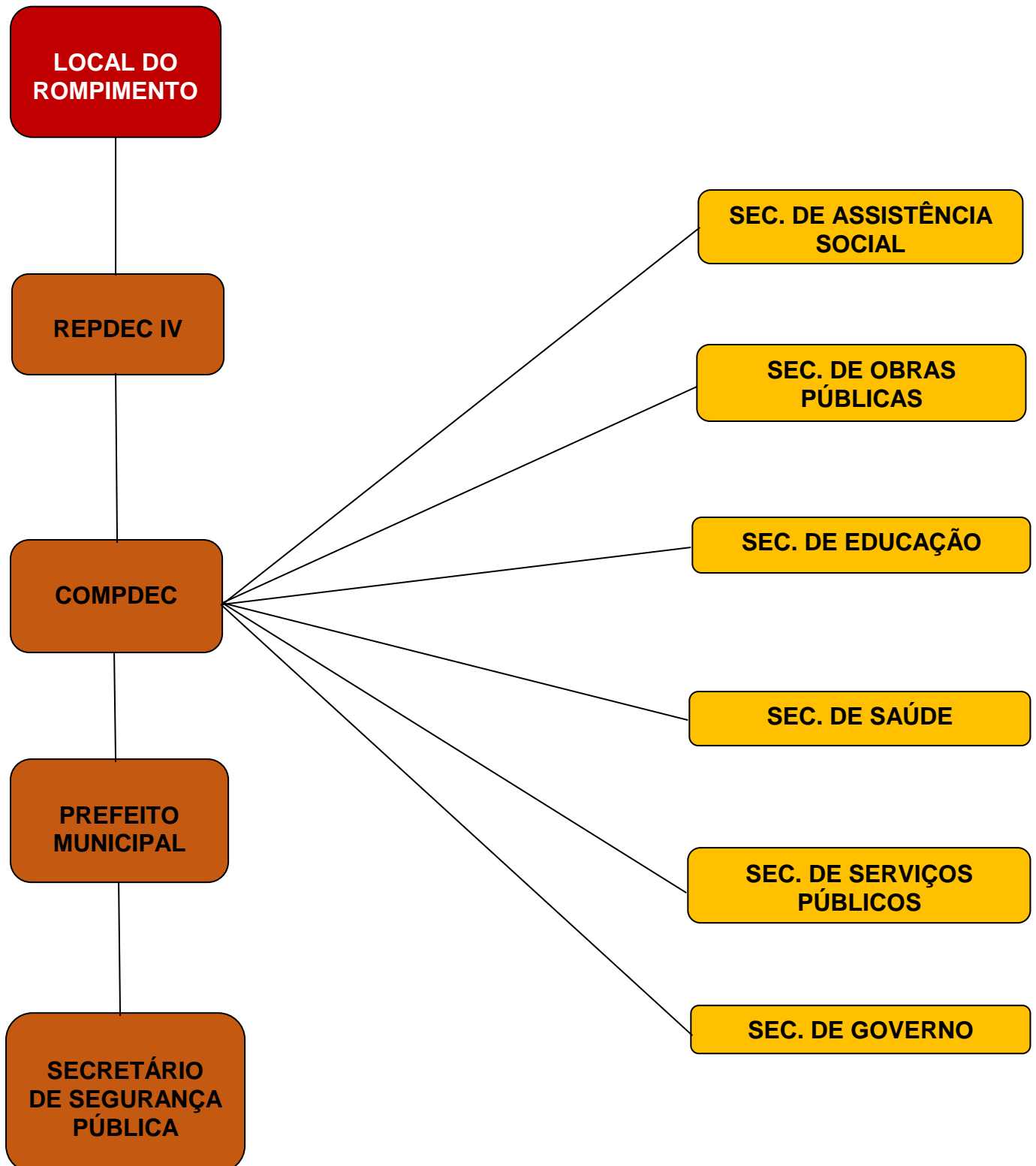
b-) ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

#### VENDAVAL

Deslocamento violento de uma massa de ar, forma-se, normalmente, pelo deslocamento de ar da área mais alta para baixa pressão, ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das “frentes”, também chamado evento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestades, corresponde ao número 10 (dez) da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88,0 a 102,0 Km/h ou 48 a 55 nós.



### 7.1 – FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO PARA ROMPIMENTOS DE BARRAGENS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



## **PALAVRAS DO COORDENADOR**

Este trabalho tem como principal objetivo estabelecer um conjunto de ações e procedimentos a serem adotados em situações de desastre e de calamidade pública, otimizando a qualidade e a rapidez na pronta-resposta as comunidades atingidas, visando evitar ou minimizar os danos decorrentes de incidentes que possam vir a ocorrer no município de Porto Feliz. Para isto, contou com o mapeamento das áreas de risco de município, trabalho que antecedeu ao elaboração desse projeto. O estudo das atuais áreas de risco do Município foi realizado pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas, a partir do histórico de ocorrências e locais vulneráveis a incidentes, devido a topografia, insalubridade, localidade ou proximidade com outros locais considerados potencialmente perigosos, sendo assim a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, tem mapeado todos os pontos vulneráveis a incidentes no município de Porto Feliz. Portanto, aqui teremos todas as informações necessárias para atender a população do Município de Porto Feliz de forma preventiva, corretiva e assistencial ou diante da ocorrência de desastres, aperfeiçoando cada vez mais os procedimentos com o intuito maior que sempre será, o de salvar vidas.

***DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS.***